

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019

(Nota p/ DOE n.º CRS- 132/2026)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo n.º 8016672-34.2020.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.17951.2026.0020798-20, RESOLVE divulgar os resultados dos exames pré-admissionais, do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM 2019.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2102215-1	DEVID SEIXAS BRANDAO	APTO / INDICADO

Em consequência, fica convocado em caráter definitivo, para comparecer no dia 08 de junho de 2026, às 10h, no Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sito à Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendezeiros, s/n.º, nesta capital, para informações sobre o ato de matrícula e o início do curso.

Salvador, 27 de maio de 2026.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM  
Comandante-Geral

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

A Diretora Administrativa, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve deferir o pedido de Adicional por Tempo de Serviço do servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria, servindo na CORTRAD/SUDET, com fulcro no artigo 84 da Lei n.º 6.677/94.

Portaria n.	Processo	Matrícula	Nome	%	Tempo de Serviço
16/2026	021.2135.2026.0002102-78	21.223.537	EDMILSON FARIAS DA SILVA	46	46 anos

Michelle Lopes  
Diretora Administrativa

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### PORTARIA Nº 036 DE 26 DE MAIO DE 2026

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e considerando o exposto no processo SEI n.º 069.1483.2026.0002435-74, **RESOLVE: Art. 1º** - Constituir Comissão composta pelos servidores **Adriano da Silva**, matrícula n.º 69000470, **Maria Amelia Ramon Britto**, matrícula n.º 69279271 e **Ilma Lima de Jesus**, matrícula n.º 92053059, para, sob a presidência do primeiro, proceder à instauração de Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Fomento n.º. 101/2023, celebrado com a Federação Baiana de Desporto de Participação - FBDP;

**Art. 2º** - Os servidores ficam, desde logo, autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência 90 (noventa) dias.

Vicente José de Lima Neto  
Diretor-Geral

### Resumo do Termo de Apostilamento nº 42/2026 ao Termo de Fomento nº 68/2026.

Processo: 069.1486.2026.0001251-58. Com fundamento no art. 57, da Lei n.º 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Termo de Fomento nº 68/2026, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RECREATIVA BENEFICENTE DO LOTEAMENTO VALE DO BOSQUE - A.M.R.B.L.V.B., de forma a retificar a numeração do instrumento da parceria, a fim de registrar a forma correta do instrumento celebrado para **TERMO DE FOMENTO Nº 069/2026**.

Salvador, 27 de maio de 2026.

Vicente José de Lima Neto  
Diretor-Geral da SUDESB



**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.  
71 3343-2886 / 2874 [www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)



## SECRETARIA DE TURISMO

### Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

**DIVULGAÇÃO DE ADITAMENTO DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE DE HABILITAÇÃO, EM CARÁTER SUB JUDICE, DOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO PROJETO “SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026”.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna público o aditamento da relação dos municípios habilitados, por força de decisão judicial, em caráter **sub judice**, no âmbito do edital de seleção pública para celebração de convênios de cooperação técnica e financeira destinados à realização do projeto “SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026”.

Para eventuais esclarecimentos, as mensagens deverão ser encaminhadas para o e-mail [saojoaodabahia2026@sufotur.ba.gov.br](mailto:saojoaodabahia2026@sufotur.ba.gov.br) ou via WhatsApp, por meio do número **(71) 9 9922 - 5032**.

**MUNICÍPIOS HABILITADOS - SUB JUDICE:**

Nº	MUNICÍPIO
01	RETIROLÂNDIA
02	RODELAS
03	UBAITABA

Fica tornada sem efeito a habilitação do município de Pilão Arcado, em razão da revogação da decisão judicial anteriormente proferida.

Salvador/BA, 27 de maio de 2026.

**GUSTAVO STELITANO LIRA GONÇALVES**

Diretor-Superintendente de Fomento ao Turismo  
do Estado da Bahia - SUFOTUR

**DIVULGAÇÃO DO NOVO QUADRO DE VALORES POR GRUPO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO PROJETO “SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026”.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, torna público o novo quadro de valores, por grupo, para classificação dos municípios, do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO PROJETO “SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026”, mediante as seguintes disposições:

GRUPO	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS	VALOR	PONTUAÇÃO MÍNIMA
A	Até 50	R\$550.000,01 a R\$631.000,00	16
B	Até 50	R\$450.000,01 a R\$550.000,00	14
C	Até 85	R\$350.000,01 a R\$450.000,00	12
D	Até 114	R\$250.000,01 a R\$350.000,00	10
E	Até 117	R\$150.000,01 a R\$250.000,00	8

Fica ratificado que o item 8 da Seção A permanece inalterado no que se refere ao valor global.

Salvador/BA, 27 de maio de 2026.

**GUSTAVO STELITANO LIRA GONÇALVES**

Diretor-Superintendente de Fomento ao Turismo  
do Estado da Bahia - SUFOTUR

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SEGUNDA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO PROJETO “SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026”.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista de classificação dos municípios, após julgamento realizado pela Comissão Espacial de Avaliação, no âmbito do edital de seleção pública para celebração de convênios de cooperação técnica e financeira destinados à realização do projeto “SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026”.

Fica aberto o período para protocolo de recursos referentes aos atos da segunda fase, devendo os municípios observar atentamente o cronograma previsto no edital.

Para eventuais esclarecimentos, as mensagens deverão ser encaminhadas para o e-mail [saojoaodabahia2026@sufotur.ba.gov.br](mailto:saojoaodabahia2026@sufotur.ba.gov.br) ou via WhatsApp, por meio do número **(71) 9 9922 - 5032**.

## CLASSIFICAÇÃO:

GRUPO A - ATÉ 50 MUNICÍPIOS - FAIXA DE R\$550.000,01 A R\$631.000,00			
ORD.	MUNICÍPIO	VALOR (R\$)	GRUPO
1	Alagoinhas	631.000,00	A
2	Amargosa	631.000,00	A
3	Banzaê	580.000,00	A
4	Barra	580.000,00	A
5	Belo Campo	631.000,00	A
6	Bom Jesus da Lapa	631.000,00	A
7	Brejões	580.000,00	A
8	Camaçari	631.000,00	A
9	Capim Grosso	580.000,00	A
10	Conceição do Jacuípe	631.000,00	A
11	Coração de Maria	580.000,00	A
12	Cruz das Almas	631.000,00	A
13	Curaçá	631.000,00	A
14	Euclides da Cunha	631.000,00	A
15	Ibicuí	631.000,00	A
16	Ipiaú	631.000,00	A
17	Ipirá	580.000,00	A
18	Irará	580.000,00	A
19	Irecê	631.000,00	A
20	Itaberaba	631.000,00	A
21	Itapetinga	631.000,00	A
22	Itatim	551.000,00	A
23	Itiruçu	631.000,00	A
24	Ituaçu	551.000,00	A
25	Iuiu	580.000,00	A
26	Jaguaquara	631.000,00	A
27	Jaguarari	580.000,00	A
28	Juazeiro	551.000,00	A
29	Lapão	551.000,00	A
30	Lençóis	631.000,00	A
31	Livramento de Nossa Senhora	551.000,00	A
32	Maracás	631.000,00	A
33	Medeiros Neto	631.000,00	A
34	Miguel Calmon	580.000,00	A
35	Mucugê	551.000,00	A
36	Nova Itarana	580.000,00	A
37	Nova Soure	580.000,00	A
38	Olindina	580.000,00	A
39	Paramirim	631.000,00	A
40	Paripiranga	580.000,00	A
41	Piritiba	580.000,00	A
42	Ribeira do Amparo	580.000,00	A
43	São Sebastião do Passé	631.000,00	A
44	Seabra	631.000,00	A
45	Senhor do Bonfim	631.000,00	A
46	Serrinha	631.000,00	A
47	Souto Soares	580.000,00	A
48	Tanhaçu	551.000,00	A
49	Teolândia	580.000,00	A
50	Uauá	580.000,00	A
GRUPO B - ATÉ 50 MUNICÍPIOS - FAIXA DE R\$450.000,01 A R\$550.000,00			
ORD.	MUNICÍPIO	VALOR (R\$)	GRUPO
1	Andaraí	500.000,00	B
2	Anguera	530.000,00	B
3	Antônio Cardoso	500.000,00	B
4	Barra da Estiva	530.000,00	B
5	Boquira	550.000,00	B
6	Brumado	530.000,00	B
7	Capela do Alto Alegre	550.000,00	B
8	Cardeal da Silva	550.000,00	B
9	Catu	530.000,00	B
10	Conceição da Feira	530.000,00	B
11	Condeúba	550.000,00	B
12	Encruzilhada	530.000,00	B
13	Esplanada	530.000,00	B
14	Glória	550.000,00	B
15	Guanambi	530.000,00	B
16	Ibicoara	530.000,00	B

17	Ibipitanga	530.000,00	B
18	Inhambupe	550.000,00	B
19	Ipecaetá	530.000,00	B
20	Iraquara	530.000,00	B
21	Itagibá	550.000,00	B
22	Itaju do Colônia	550.000,00	B
23	Itarantim	530.000,00	B
24	Itoró	550.000,00	B
25	Ituberá	530.000,00	B
26	Jacobina	530.000,00	B
27	Jandaíra	550.000,00	B
28	Jeremoabo	550.000,00	B
29	Macarani	550.000,00	B
30	Mairi	550.000,00	B
31	Maragogipe	550.000,00	B
32	Mutuípe	530.000,00	B
33	Nova Fátima	530.000,00	B
34	Ouriçangas	530.000,00	B
35	Piatã	530.000,00	B
36	Remanso	530.000,00	B
37	Retirolândia	550.000,00	B
38	Rio de Contas	530.000,00	B
39	Rio do Antônio	530.000,00	B
40	Rio Real	530.000,00	B
41	Salinas da Margarida	530.000,00	B
42	Santa Maria Da Vitória	550.000,00	B
43	Santana	550.000,00	B
44	São Domingos	530.000,00	B
45	Sátiro Dias	550.000,00	B
46	Serra Preta	530.000,00	B
47	Sítio do Quinto	530.000,00	B
48	Sobradinho	530.000,00	B
49	Tanque Novo	550.000,00	B
50	Tucano	530.000,00	B
GRUPO C - ATÉ 85 MUNICÍPIOS - FAIXA DE R\$350.000,01 A R\$450.000,00			
ORD.	MUNICÍPIO	VALOR (R\$)	GRUPO
1	Abaira	420.000,00	C
2	Acajutiba	450.000,00	C
3	Água Fria	450.000,00	C
4	Alcobaça	450.000,00	C
5	Amélia Rodrigues	450.000,00	C
6	América Dourada	400.000,00	C
7	Andorinha	420.000,00	C
8	Aporá	420.000,00	C
9	Aracatu	420.000,00	C
10	Aramari	420.000,00	C
11	Baianópolis	450.000,00	C
12	Baixa Grande	420.000,00	C
13	Boninal	450.000,00	C
14	Botupora	420.000,00	C
15	Cabaceiras do Paraguaçu	450.000,00	C
16	Caculé	450.000,00	C
17	Caém	450.000,00	C
18	Caetanos	450.000,00	C
19	Cairu	450.000,00	C
20	Camamu	450.000,00	C
21	Candeias	420.000,00	C
22	Cândido Sales	420.000,00	C
23	Cansanção	450.000,00	C
24	Caravelas	450.000,00	C
25	Casa Nova	450.000,00	C
26	Cotegipe	450.000,00	C
27	Crisópolis	450.000,00	C
28	Cristópolis	420.000,00	C
29	Dom Basílio	450.000,00	C
30	Feira da Mata	450.000,00	C
31	Gavião	420.000,00	C
32	Guajeru	450.000,00	C
33	laçu	450.000,00	C
34	Ibitiara	450.000,00	C
35	Ichu	450.000,00	C

36	Igaporã	450.000,00	C
37	Itagi	450.000,00	C
38	Itagimirim	450.000,00	C
39	Itanagra	450.000,00	C
40	Itaparica	420.000,00	C
41	Itapitanga	420.000,00	C
42	Jacaraci	450.000,00	C
43	Jiquiriçá	400.000,00	C
44	Lagedo do Tabocal	450.000,00	C
45	Madre de Deus	450.000,00	C
46	Maetinga	450.000,00	C
47	Malhada de Pedras	450.000,00	C
48	Maraú	450.000,00	C
49	Matina	450.000,00	C
50	Mirante	450.000,00	C
51	Mortugaba	420.000,00	C
52	Mulungu do Morro	420.000,00	C
53	Pedrão	450.000,00	C
54	Planaltino	420.000,00	C
55	Pojuca	450.000,00	C
56	Prado	450.000,00	C
57	Presidente Jânio Quadros	450.000,00	C
58	Ribeirão do Largo	420.000,00	C
59	Rodelas	450.000,00	C
60	Santa Bárbara	450.000,00	C
61	Santa Brígida	420.000,00	C
62	Santa Cruz Cabrália	450.000,00	C
63	Santa Inês	450.000,00	C
64	Santo Antônio de Jesus	420.000,00	C
65	São Felipe	420.000,00	C
66	São Félix do Coribe	450.000,00	C
67	São Gabriel	400.000,00	C
68	São José do Jacuípe	420.000,00	C
69	Sapeaçu	450.000,00	C
70	Saubara	450.000,00	C
71	Sento Sé	450.000,00	C
72	Serrolândia	450.000,00	C
73	Tabocas do Brejo Velho	450.000,00	C
74	Tapiramutá	450.000,00	C
75	Teixeira de Freitas	400.000,00	C
76	Teodoro Sampaio	450.000,00	C
77	Teofilândia	450.000,00	C
78	Terra Nova	420.000,00	C
79	Ubaira	450.000,00	C
80	Ubaitaba	450.000,00	C
81	Uruçuca	450.000,00	C
82	Valente	450.000,00	C
83	Vitória da Conquista	450.000,00	C
84	Wagner	420.000,00	C
85	Wenceslau Guimarães	450.000,00	C

**GRUPO D - ATÉ 114 MUNICÍPIOS - FAIXA DE R\$250.000,01 A R\$350.000,00**

ORD.	MUNICÍPIO	VALOR (R\$)	GRUPO
1	Aiquara	350.000,00	D
2	Antônio Gonçalves	290.000,00	D
3	Apurema	350.000,00	D
4	Aratuípe	350.000,00	D
5	Barra do Mendes	350.000,00	D
6	Barreiras	350.000,00	D
7	Barrocas	251.000,00	D
8	Brotas de Macaúbas	350.000,00	D
9	Buritirama	350.000,00	D
10	Caatiba	350.000,00	D
11	Cafarnaum	350.000,00	D
12	Caraibas	350.000,00	D
13	Contendas do Sincorá	350.000,00	D
14	Cordeiros	350.000,00	D
15	Cravolândia	350.000,00	D
16	Dias D'Ávila	290.000,00	D
17	Elísio Medrado	260.000,00	D
18	Erico Cardoso	350.000,00	D
19	Formosa Do Rio Preto	350.000,00	D

20	Heliópolis	350.000,00	D
21	Ibiquera	350.000,00	D
22	Ibirataia	350.000,00	D
23	Igrapiúna	350.000,00	D
24	Iguaí	350.000,00	D
25	Ipupiara	350.000,00	D
26	Irajuba	350.000,00	D
27	Itabela	350.000,00	D
28	Itapé	260.000,00	D
29	Jaborandi	350.000,00	D
30	Jaguaripe	350.000,00	D
31	Jussara	350.000,00	D
32	Lafaiete Coutinho	350.000,00	D
33	Lajedinho	350.000,00	D
34	Lauro de Freitas	350.000,00	D
35	Maiquinique	260.000,00	D
36	Mansidão	260.000,00	D
37	Marcionílio Souza	350.000,00	D
38	Milagres	350.000,00	D
39	Mirangaba	350.000,00	D
40	Monte Santo	350.000,00	D
41	Morpará	260.000,00	D
42	Mucuri	350.000,00	D
43	Mundo Novo	350.000,00	D
44	Muniz Ferreira	350.000,00	D
45	Muritiba	260.000,00	D
46	Nilo Peçanha	350.000,00	D
47	Nova Ibiá	350.000,00	D
48	Novo Triunfo	260.000,00	D
49	Palmeiras	350.000,00	D
50	Paratinga	260.000,00	D
51	Pau-Brasil	260.000,00	D
52	Pindobaçu	260.000,00	D
53	Pintadas	350.000,00	D
54	Pirai do Norte	260.000,00	D
55	Planalto	350.000,00	D
56	Presidente Tancredo Neves	350.000,00	D
57	Santa Terezinha	350.000,00	D
58	Santaluz	350.000,00	D
59	Santanópolis	350.000,00	D
60	Santo Estêvão	350.000,00	D
61	São Desiderio	350.000,00	D
62	São Félix	350.000,00	D
63	São Miguel das Matas	320.000,00	D
64	Saúde	350.000,00	D
65	Sebastião Laranjeiras	320.000,00	D
66	Serra do Ramalho	350.000,00	D
67	Tanquinho	350.000,00	D
68	Uibaí	350.000,00	D
69	Urandi	320.000,00	D
70	Utinga	260.000,00	D
71	Várzea do Poço	350.000,00	D
72	Vera Cruz	350.000,00	D

**GRUPO E - ATÉ 117 MUNICÍPIOS - FAIXA DE R\$150.000,01 A R\$250.000,00**

ORD.	MUNICÍPIO	VALOR (R\$)	GRUPO
1	Barro Alto	250.000,00	E
2	Canarana	250.000,00	E
3	Caturama	250.000,00	E
4	Central	250.000,00	E
5	Cocos	150.000,01	E
6	Conceição do Coité	250.000,00	E
7	Coribe	250.000,00	E
8	Governador Mangabeira	250.000,00	E
9	Ibititá	150.000,01	E
10	Jussari	250.000,00	E
11	Jussiape	250.000,00	E
12	Licínio de Almeida	250.000,00	E
13	Macaçuba	250.000,00	E
14	Macaúbas	250.000,00	E
15	Malhada	250.000,00	E
16	Manoel Vitorino	250.000,00	E


17	Nazaré	250.000,00	E
18	Nordestina	250.000,00	E
19	Nova Viçosa	250.000,00	E
20	Ponto Novo	250.000,00	E
21	Presidente Dutra	250.000,00	E
22	Rafael Jambeiro	250.000,00	E
23	Riachão Das Neves	250.000,00	E
24	Rio Do Pires	250.000,00	E
25	Simões Filho	250.000,00	E
26	Tremedal	250.000,00	E

Salvador/BA, 27 de maio de 2026.


**GUSTAVO STELITANO LIRA GONÇALVES**  
Diretor-Superintendente de Fomento ao Turismo  
do Estado da Bahia - SUFOTUR



**GESTÃO DOCUMENTAL**  
Gerenciamento de documentos, incluindo coleta, indexação, guarda e consulta, além de microfilmagem e digitalização.  
71 3343-2856 [www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)

**LOGÍSTICA**  
De materiais, produtos e equipamentos, incluindo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.  
71 3343-2856 [www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)




**GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO**

**Agende seu atendimento de forma rápida e fácil**

**Sede EGBA**  
71 3343-2887  
[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)  
R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro  
atendimentoool@egba.ba.gov.br  
comercial.egba@egba.ba.gov.br




**DOOL EXECUTIVO**  
Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



71 3343-2800/2837/2838  
[grafica.egba.ba.gov.br](http://grafica.egba.ba.gov.br)  
R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro  
encomendas@egba.ba.gov.br  
comercial.egba@egba.ba.gov.br



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO**


**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset plana.  
Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).


Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede EGBA**  
71 3343-2800/2837/2838  
[grafica.egba.ba.gov.br](http://grafica.egba.ba.gov.br)  
R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro  
encomendas@egba.ba.gov.br  
comercial.egba@egba.ba.gov.br



Governo do Estado da Bahia



GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

